

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Prorrogação contratual a contar de 23/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).'

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 154047

Nº Processo: 23110005587202134. Objeto: Contratação de serviço de monitoração individual externa (dosimetria de tórax para fótons). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro

Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO

Pregoeira

(SIASGnet - 14/06/2021) 154047-15264-2021NE800000

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL CAP Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2021
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 1/2021

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal, torna público o COMPLEMENTO ao resultado final dos Processos Seletivos Simplificados para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO regidos pelo Edital 001/2021, considerando a Heteroidentificação realizada em 28/05/2021 pelo NUAAD - Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade e de acordo com as homologações do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE no dia 10/06/2021, conforme segue:
Obs.: Conforme Item 7. DOS RECURSOS do edital 001/2021, 7.2. Serão admitidos recursos relacionados ao resultado final do Processo Seletivo, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no DOU, de acordo com a Resolução nº 31/2019. 7.3. Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à Secretaria dos Conselhos Superiores e dirigidos à presidência do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido. 7.4. Este requerimento deverá ser protocolado, EXCLUSIVAMENTE, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br, utilizando-se para tal, obrigatoriamente, do e-mail cadastrado no ato da inscrição. Tais recursos referem-se unicamente a este complemento.

A) CLASSIFICAÇÃO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO/CURSO/UNIDADE/ÁREA/VAGAS	APROVADOS CLASSIFICAÇÃO / NOME / RESULTADO FINAL*
23110.034521/2020-71 Câmara de Ensino - CEng Matemática 01 vaga	1º MALU GRAVE - 8,61 2º LAUREN MARIA MEZZOMO BONALDO - 8,58 3º MÁRCIO AMARO SENA CURVELLO - 8,42 4º DÉBORA DALMOLIN - 7,93 5º RAFAEL ALMEIDA GONÇALVES - 7,68
23110.031898/2020-78 Cursos de Bacharelado em Letras - RRT e Licenciatura em Português - CLC Linguística e Ensino 01 vaga	1º LUCIANE BOTELHO MARTINS - 8,53 2º ANE CRISTINA THUROW - 8,13 3º SIMONE XAVIER MOREIRA - 7,95 4º IVERTON GESSÉ RIBEIRO GONÇALVES - 7,87 5º CHRISTINE MARIA SOARES DE CARVALHO - 6,87**
23110.033570/2020-96 Departamento de Arquitetura e Urbanismo - FAUrb Arquitetura e Urbanismo 01 vaga	1º CELMA PAESE - 8,89 2º ALESSANDRA MIGLIORI DO AMARAL BRITO - 8,72 3º SARA PARLATO - 7,77 4º RENATA CARRERO CARDOSO - 7,37
23110.019074/2020-20 Departamento de Sociologia e Política - IFISP Ciência Política 01 vaga	1º NATALIA DINIZ SCHWETHER - 8,62 2º FELIPE CORRAL DE FREITAS - 8,37 3º CAROLINE BIANCA GRAEFF - 8,14 4º FELIPE FRELLE - 8,02
23110.033315/2020-43 Departamento de Sociologia e Política - IFISP Sociologia 01 vaga	1º EDUARDO GEORJÃO FERNANDES - 9,51 2º RAFAEL BRUNO GONÇALVES - 8,46 3º MARI CRISTINA DE FREITAS FAGUNDES - 8,43 4º ANDREA ANA DO NASCIMENTO - 8,43

B) CLASSIFICADOS RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS:

ORDEM GERAL DE CLASSIFICAÇÃO	APROVADOS NOME/RESULTADO FINAL	UNIDADE / ÁREA / PROCESSO / Nº DE VAGAS
1º	ANDREA ANA DO NASCIMENTO - 8,43	23110.033315/2020-43 Departamento de Sociologia e Política - IFISP Sociologia 01 vaga
2º	DIEGO ALBERTO DOS SANTOS - 7,64	23110.019074/2020-20 Departamento de Sociologia e Política - IFISP Ciência Política 01 vaga
3º	WINNIE BRUNA DE SOUZA PEREIRA - 6,26**	23110.033570/2020-96 Departamento de Arquitetura e Urbanismo - FAUrb Arquitetura e Urbanismo 01 vaga

*Resultado final = ((nota da prova didática x 2) + nota do exame de títulos)/3, conforme resolução nº 31, de 09 de outubro de 2019 do COCEPE.

**Conforme §2º do art.21 e art. 19 da Resolução COCEPE 31/2019.

ANDERSON SIMÕES URIA
Coordenador de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora da Universidade Federal de Pelotas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 23111.034377/2018-83.
Pregão. Nº 20/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº10/2018, levando em consideração o exposto em sua cláusula segunda e o processo ufpi nº 23111.094655/2018-43.. Vigência: 14/06/2021 a 14/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.201,66. Data de Assinatura: 14/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2021).

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 6-CTBJ, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe D 101, da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI - 40 (40horas semanais), para o Colégio Técnico de Bom Jesus, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 21 a 23 de junho de 2021, no horário das 08:00 às 12:00 e de 14:30 às 17:30 horas, na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus, Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte, Bom Jesus-PI;

1.2. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos correios ou pela internet;

1.3. As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Perfil do candidato e informações para inscrição:

Unidade de Ensino	Área	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração por Titulação (RT) R\$			
				Graduado	Espec.	Mestre	Doutor
CTBJ	Física	01	Diploma de Licenciatura em Física	Remun. 3.130,85	Remun. 3.600,48	Remun. 4.304,92	Remun. 5.831,21
				Inscrição R\$78,27	Inscrição R\$90,01	Inscrição R\$107,62	Inscrição R\$145,78

2.2. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior;

2.3. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva;

2.4. A seleção é para a área de Física, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante na Matriz Curricular do Ensino Médio, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pela Coordenação do Curso a serem disponibilizados oportunamente.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:
a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente; b) Cópia autenticada do Diploma da Graduação e do Certificado de Conclusão da Titulação exigida no item 2.1.; c) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG), (CNH); d) Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF); e) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino); f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; g) 01 (uma) Foto 3x4 recente; h) Currículo cadastrado na plataforma Lattes (impresso), acompanhado de cópia da documentação comprobatória; i) Comprovante original do recolhimento bancário da taxa de inscrição, conforme valores constantes na tabela do item 2.1.



deste edital, pela GRU (Guia de Recolhimento da União), disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6), de acordo com a titulação para a vaga pleiteada. O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil; j) Requerimento de inscrição disponível no Anexo I, devidamente preenchido e assinado;

3.2. A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor da Universidade Federal do Piauí, no momento da inscrição, mediante apresentação do documento original;

3.3. Não será permitida a inscrição condicionada a posterior complementação de documentos;

3.4. Serão da inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites do mandato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros ou omissões;

3.5. Existindo duplicidade de inscrições por candidato, será considerada a última inscrição realizada.

4 - DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1. Prova Didática: de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do país e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete);

4.1.1. Na realização da prova didática, em razão da pandemia da COVID-19, os membros da banca examinadora e os candidatos participarão da seguinte forma: a) Os membros da banca examinadora estarão na sala do local da prova, respeitando os 2 metros de distanciamento entre eles, usando obrigatoriamente máscaras e dispondo de álcool gel; b) O candidato, ao entrar na sala, no horário destinado à sua prova didática, deixará em uma mesa separada e identificada, o plano de aula em que deverá constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, os recursos a serem utilizados, a avaliação e as referências consultadas, (impresso em 03 cópias). Caso o candidato disponha de qualquer outro material a ser entregue à banca, este também deverá ser colocado sobre a mesa; c) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscaras, e trazer para uso próprio álcool em gel e garrafa com água mineral para evitar qualquer tipo de compartilhamento de material e risco de contaminação por COVID-19. Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19; d) O candidato também deverá trazer os recursos didáticos próprios para a execução da sua prova, tais como: notebook, cabo HDMI, VGA, Datashow, extensão elétrica, pincel para quadro branco, caneta ou outros materiais a serem utilizados por este; e) Não haverá recebimento de material de apresentação (slides) por meio de pen-drive.

4.2. Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Curriculum cadastrado na plataforma Lattes (impresso) dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2.1. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando até a primeira casa decimal, atribuindo-se a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação de Curriculum, e os demais quantificados proporcionalmente;

4.3. O sorteio dos temas da Prova Didática ocorrerá na Sala de Reuniões do Colégio Técnico de Bom Jesus, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos e o horário agendado para sorteio. Durante o sorteio, o candidato ou seu representante legal, bem como os componentes da banca examinadora terão que fazer uso de máscara, obrigatoriamente;

4.4. Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas. Caso não compareça ao fim do tempo de tolerância, o candidato será considerado faltoso e eliminado;

4.5. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos.

5 - VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI: a) O cronograma das etapas do Processo Seletivo; b) a Homologação das Inscrições, o agendamento do sorteio do tema para a prova didática de cada candidato, resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame;

6.2. Os documentos relacionados no item 6.1., bem como a cópia deste Edital e da Resolução nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato na Recepção do Colégio Técnico de Bom Jesus;

6.3. O processo seletivo ocorrerá de acordo com cronograma constante do Anexo II deste Edital;

6.4. Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital;

6.5. NÃO SERÁ CONTRATADO o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;

6.6. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (anexo IV). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

6.7. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da Universidade Federal do Piauí, por meio do Colégio Técnico de Bom Jesus, para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação da contratação no D.O.U.;

6.8. O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos;

6.9. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.10. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;

6.11. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas da Seleção, conforme disposto constante do Anexo V deste Edital;

6.12. Para a avaliação do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os critérios discriminados do Anexo VI;

6.13. A avaliação do Curriculum cadastrado na plataforma Lattes (impresso) abrangerá os aspectos constantes do Anexo VII;

6.14. O Curriculum Lattes será devolvido ao candidato, ou ao procurador, por solicitação do mesmo à Comissão Examinadora do processo seletivo, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final do certame no D.O.U.. Findo este prazo, serão incinerados;

6.15. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação publicada no ato homologatório;

6.16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

RAIMUNDO FALCÃO NETO
Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partes: Universidade Federal de São Carlos e Universidade Pontifícia Bolivariana (Colômbia). Resumo do objeto: estender a relação institucional entre as partes, visando a seguir oportunizando o desenvolvimento conjunto de programas, projetos e atividades de ensino, pesquisa, técnicas e culturais do interesse de ambas; e definir ou, quando for o caso, aprimorar ou redefinir as formas e os meios para a execução de tais programas, projetos e atividades, nomeadamente a realização de pesquisas científicas, atividades de ensino e intercâmbios acadêmicos. Vigência: 11/6/2021 a 11/6/2026. Data e assinatura: 8/6/2021, por Ana Beatriz de Oliveira - UFSCar e 11/6/2021, por Julio Jairo Ceballos Sepúlveda - Universidade Pontifícia Bolivariana. Processo n.º 23112.010696/2021-53.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 34, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2021, publicado no D.O.U. em 30/03/2021, e no Correio de Sergipe em 31/03/2021, conforme informações que seguem:

Colégio de Aplicação / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.002722/2021-89
Disciplina	Língua Estrangeira - Espanhol
Resultado Final	1º LUGAR: ELISAMA FERREIRA DE SOUZA - 70,48 2º LUGAR: MARIA CAROLINE DOS SANTOS FONSECA - 53,48 3º LUGAR: GABRIELA RODRIGUES BOTELHO - 48,76

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 35, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2021, publicado no D.O.U. em 30/03/2021, e no Correio de Sergipe em 31/03/2021, conforme informações que seguem:

Colégio de Aplicação / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.002724/2021-35
Disciplina	Geografia
Resultado Final	1º LUGAR: ANA MARIA SEVERO CHAVES - 74,76 2º LUGAR: ANA PAULA SILVA DE SANTANA - 69,64 3º LUGAR: ELINE ALVES DE SOUZA BARRETO - 65,00 4º LUGAR: CARLA APENBURG TRINDADE - 63,88 5º LUGAR: ANDRÉIA REIS FONTES - 63,12

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 36, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2021, publicado no D.O.U. em 30/03/2021, e no Correio de Sergipe em 31/03/2021, conforme informações que seguem:

Departamento de Terapia Ocupacional / Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho	
Processo	23113.007695/2021-66
Matéria de Ensino	Terapia Ocupacional
Disciplina	Sessões tutoriais; Habilidades Profissionais I e II; Palestras; Prática de Integração Ensino Serviço em Terapia Ocupacional I e II; Laboratório de Pesquisa em Terapia Ocupacional I e II; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional I e II
Resultado Final	1º LUGAR: KÉSIA MARIA MAXIMIANO DE MELO - 62,96

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 37, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 004/2021, publicado no D.O.U. em 29/04/2021, e no Correio de Sergipe em 30/04/2021, conforme informações que seguem:

Departamento de Medicina / Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior	
Processo	23113.013904/2021-39
Matéria de Ensino	Saúde da Criança I e Saúde da Criança II
Resultado Final	1º LUGAR: TALITA SANTOS DE CERQUEIRA - 52,00

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 05/2021, Pregão: 15/2020, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 14. Valor Total da Ata R\$ 29.919,68. Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

